Prefeitura Municipal de Varjão de Minas - CNPJ: 01.609.780/0001-34

Estado de Minas Gerais

Controle dos Gastos com Educação - Anexo I

Período: 12/2010

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

IMPOSTOS

1.1.1.2.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho		53.601,78
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos		7.089,59
1.1.1.2.08.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		0,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		0,00
			231.765,79

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		4.733.860,44
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		14.883,18
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - LC 87/96		25.008,60
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS		2.596.073,26
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA		212.720,73
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação		46.647,44
			7.629.193,65

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		1.266,38
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		0,00
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		4.354,71
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		0,00
			5.621,09

DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS

9.9.1.3.11.01	Dedução de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		-1.013,11
9.9.1.3.13.01	Dedução de Multas e Juros da Dívida Ativa do ISS		0,00
			-1.013,11

TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		**7.865.567,42**

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO NO ENSINO

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO	**25,00%**	**1.966.391,86**
VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO	**26,76%**	**2.104.954,35**